



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.814, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

*ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

DECRETO Nº 3.813, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

*ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.784, de 18 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.220,00
02	16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
689	12.306.1031.1063.0000 Construção de Cozinha Piloto	2.220,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
200	004 Cozinha Piloto- conv.194/2019	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.220,00
Fontes de Recurso		
01	00	2.220,00

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade suplementar valor para contrapartida na construção da Cozinha Piloto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de setembro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.792, de 08 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 72.308,75 (Setenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		72.308,75
02	11 03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
720	15.452.0039.2049.0000 Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	72.308,75
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		72.308,75
Fontes de Recurso		
01	00	72.308,75

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade suplementar valor para execução de obra em praças e jardins deste município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de setembro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 3 de 8

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 162/2020 CONVITE Nº 002/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão pública de saúde e atenção básica objetivando a implementação e apoio nas políticas públicas de saúde. E adjudico o objeto do certame à empresa GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 57.600,00, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 10 de setembro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 178/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 28/09/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e

Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 11 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000029-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/09/2021

Nº PROCESSO: 1451/2017
 Nº PROTOCOLO: 923/2020 Data do Protocolo: 19/08/2020
 SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SERGIO DE CASTRO MEIRA -ME CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: ÓTICA CASTRO
 CNPJ / CPF: 22.507.767/0001-44 NÚMERO: 1137
 LOGRADOURO: MARECHAL FLORIANO UF: SP
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: GUARARAPES
 CEP: 16700-000
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO DE CASTRO MEIRA
 CPF: 06744618865 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO DE CASTRO MEIRA
 CPF: 06744618865 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 5 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-864-00009-1-4

DATA DE VALIDADE: 11/09/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 1030.2/2020 Data do Protocolo: 10/09/2020
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA, 2011409, PHILLIPS- MOBILIARY -100MA, 90KVA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES CNPJ ALBERGANTE: 48.467.054/0001-98
NOME FANTASIA: RAI X SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES
CNPJ / CPF: 48.467.054/0001-98
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 1602
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS TAKASHI SABANE
CPF: 07854798800 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: MARSON CAMACHO DOMINGUES
CPF: 13345748800 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 88.688 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-864-00008-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/09/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 1030.2/2020 Data do Protocolo: 10/09/2020
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 04070-S068, SIEMENS -HELIOPHOS -500 MA, 125 KVA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES CNPJ ALBERGANTE: 48.467.054/0001-98
NOME FANTASIA: RAI X SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES
CNPJ / CPF: 48.467.054/0001-98
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 1602
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS TAKASHI SABANE
CPF: 07854798800 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: MARSON CAMACHO DOMINGUES
CPF: 13345748800 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 88.688 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000340-1-0

DATA DE VALIDADE: 11/09/2021

Nº PROCESSO:	0012/2018	
Nº PROTOCOLO:	339/2020	Data do Protocolo: 23/03/2020
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	RAFAELA MORAIS DE SOUZA ALEMIDA 34005459889	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	EMPORIO DO ESPETO	
CNPJ / CPF:	23.655.920/0001-43	
LOGRADOURO:	Avenida FERNANDO COSTA,	NÚMERO: 173
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAELA MORAIS DE SOUZA ALMEIDA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34005459889		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 901

Página 8 de 8



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

PROTOCOLO: 1035/2020

Data: 11/09/2020

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **351820601-561-000178-1-7**

Razão Social: **IZABEL PIERINA ANTONIASSE ALVES-ME**

CNPJ / CPF: **11.183.958/0001-81**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua MAESTRO PEDRO SALLA**

Número: **769**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-561-000178-1-7

Responsáveis

IZABEL PIERINA ANTONIASSE ALVES

28093505822

Legal

N/A

SP